PARECER Nº 285/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei nº EM 048/2023.

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a permutar imóveis do patrimônio do Município de Divinópolis com área de terreno de propriedade particular.". O objetivo do projeto é autorizar a permuta de imóvel do patrimônio do Município de Divinópolis com partes de lotes de propriedade da Gerdau Aços Longos S.A, com objeto de viabilizar a execução de ações em defesa do meio ambiente.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto e mensagem.

Passa-se, desta forma, à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

2. Fundamentos

Conforme apresentado na justificativa, a permuta destina-se a viabilizar a implementação de ações em defesa do meio ambiente, consistente no adensamento da área verde. A ação é fruto de TAC assinado pela empresa Gerdau Aços Longos S.A, e consiste em medida importante para a mitigação dos efeitos da atividade empresarial por ela desenvolvida na cidade.

Consideramos, assim, que o conteúdo do projeto sob apreciação reflete o interesse público e merece ser aprovado.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela APROVAÇÃO do projeto, pelos fundamentos assinalados.

Divinópolis, 17 de agosto de 2023.



Vereador Hilton de Aguiar
Relator



Vereador Roger Viegas
Presidente

Vereador Edsom Sousa

PLEM 048/2023